



TA Nº 085/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 035/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **EXATA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG nº 2723352 - SSP-DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **EXATA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME**, cujo nome fantasia é EXATA VIGILÂNCIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C-139, nº 1011, Qd. 338, Lt. 03, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.275-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.691/0001-37, neste ato representada por seu proprietário **Luiz Fernando Leite**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.240.616-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 904.813.561-34, residente e domiciliado na Rua Peroba, s/n, Qd. 59, Lt. 1010, Residencial Veneza, Rio Verde-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao CPS nº 035/2017, de acordo com o **Processo 202000058000245**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo, alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, para incluir um posto de vigilância de 12 horas, noturno, regime 12x36 horas, de



Gerência Estratégica Jurídica

segunda a sexta feira, e cobertura de 24h aos sábados, domingos e feriados, situado na Rua Paraíso esq. c/ Antônio Fidelis, Qd. S 24, Lts. 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO, bem como descrever os postos em atendimento ao Memorando 367/2021 – CSG (000023776554) e **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, para OVG Sede e Unidades, conforme a seguir discriminado:

I - Posto de Vigilância Desarmada - Sede – Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno (área de 5.000 m²).

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$
01	01 posto sábados, domingos e feriados (24hs)	R\$ 1.140,00	11.924,66

II - Posto de Vigilância Desarmada – PROBEM

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
01	01 posto segunda a sexta (8 hs diurnas), 44 semanais	R\$ 4.869,14	R\$ 4.839,14

III - Posto de Vigilância Desarmada Casa do Interior – Rua R-03 nº 120, Setor Oeste (área de 3.250 m²).

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto de 12h diurno, regime 12x36, todos os dias da semana.	R\$ 10.284,66	R\$ 10.284,66



Gerência Estratégica Jurídica

IV- Posto de Vigilância Desarmada Centro de Idosos Vila Vida – Rua 267 esq. c/ 270 - A, Setor Coimbra (área de 5.893 m²).

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$ 10.784,66

V - Posto de Vigilância Desarmada Centro de Idosos Sagrada Família – Av. Alameda do Contorno nº 3038, Jd. Bela Vista (área de 21.287 m²).

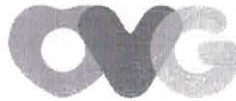
Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$ 11.924,66
01	01 posto sábados, domingos e feriados (24hs)	R\$ 1.140,00	

VI - Posto de Vigilância Desarmada – Centro de Adolescentes tecendo o Futuro - CATF – Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jd. Novo Mundo (área de 9.342 m²).

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$ 11.924,66
01	01 posto sábados, domingos e feriados (24hs)	R\$ 1.140,00	

VII - Posto de Vigilância Desarmada Espaço Bem Viver - 1 - Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Moraes (área de 4.568 m²).

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$ 11.924,66
01	01 posto sábados, domingos e feriados (24hs)	R\$ 1.140,00	



Gerência Estratégica Jurídica

VIII - Posto de Vigilância Desarmada Espaço Bem Viver - 2 – Av. Contorno esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário (área de 7.352 m²).

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$ 11.924,66
01	01 posto sábados, domingos e feriados (24hs)	R\$ 1.140,00	

IX - Posto de Vigilância Desarmada Galpão (CCP) – Rua Paraíso esq. c/ Antônio Fidelis, Qd. S 24, Lts. 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO.

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Mensal
02	01 posto segunda a sexta (12 hs noturnas), regime 12x36	R\$ 10.784,66	R\$ 11.924,66
01	01 posto sábados, domingos e feriados (24hs)	R\$ 1.140,00	

X - Postos Eventuais, para serem utilizados eventualmente, conforme necessidade da OVG, na Sede da OVG, nas Unidades ou em eventos fora da OVG, sendo:

Postos de Vigilância EVENTUAIS 24hs:

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário	Vlr total posto 24hs
600	Serviço eventual Diurno	R\$ 150,00	R\$ 320,00
	Serviço Eventual Noturno	R\$ 170,00	

Postos de Vigilância EVENTUAIS 12hs diurnas:

Qtd. Vgt.	Descrição	Valor Unitário
800	Serviço eventual Diurno	R\$ 150,00



Gerência Estratégica Jurídica

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, INCLUINDO OS EVENTUAIS, **um acréscimo de R\$ 11.924,66 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensais, em razão do acréscimo de um novo posto de trabalho, no endereço:** Rua Paraíso esq. c/ Antônio Fidelis, Qd. S 24, Lts. 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO. O posto deverá ser de 12 horas, noturno, regime 12x36 horas, de segunda a sexta feira, e cobertura de 24h aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 06 de outubro de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Dir. Adm. Financeiro - OVG


Luiz Fernando Leite
EXATA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

